N.º 27 — C.ª L. de S. Dias

S. M. o Imp.: a q.m fiz presente os officios q. V.M me dirigio com os N.os 11 e 12 de 25 de Julho e 6 d'Agosto deste anno tive o Intirado do que V.M refere á cerca do recebim.to dos meus Despachos de N.os 8 a 11, bem como da remessa dos Mappas q. V.M menciona no § 6 do N.º 11 que fazia a esta Repartição o Consul Geral em Asturias, os quaes chegarão ao m.mo Imperio.

S. e M. Imp.: ~~Ouvio com~~ Leu attenção a exposição que V.M faz no seu N.º 12 dos motivos q. deráõ lugar á que V.M pedisse ao Visconde d'Itabayana, a titulo d'emprestimo para lhe ser ~~[illegible]~~ descontado em 3 quarteis do seu Ordenado, 300 £ ~~[illegible]~~ p.a fazer face ás despezas que demandavão as suas viagens a Haya, e Houve por bem Approvar este emprestimo; mas quanto á pretenção ~~[illegible]~~ de se lhe mandar abonar a mencionada somma a titulo de despezas extraordin.as desta Leg.: ~~ainda que pareça justa esta supplica, não pode ser attendida~~ a escassez de fundos q. alcançam as ~~[illegible]~~ se pozerão á disposição desta Repartição he tal ~~[illegible]~~ que apenas poderão chegar, com muita economia, para os indispensaveis gastos e adiantamento da Legação, despezas

Pas G. en 22 de Noviembre de
1818